



# CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

## Edital

JOAQUIM MOREIRA RAPOSO, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o teor das deliberações do Executivo Municipal, tomadas na Reunião Extraordinária de 12 de abril de 2013, através da qual foram aprovadas:

### REUNIÃO DE 12 DE ABRIL DE 2013

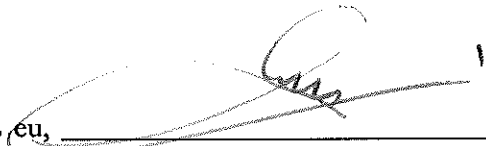
#### **DELIBERAÇÕES**

**Documentos de Prestação de Contas.**

Aprovada por Maioria.

**Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais.**

Aprovada por Unanimidade.

E eu,  \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 15 de abril de 2013

O Presidente,

